PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANÁPOLIS - GOIÁS

TROCAR

Nº 008/90
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 008/90, DE 09 DE ABRIL DE 1990:

"REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DE ANÁPOLIS /GO PARA O MÊS DE MARÇO/90".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Durante o mês de março/90, os senhores vereadores perceberão a seguinte remuneração:

a) Subsídios .....CR$ 79.829,52
b) Representação .....CR$ 56.038,71
c) Ajuda de Custo .....CR$ 32.961,67

T o t a l .....CR$ 168.829,90

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anápolis, em 09 de abril de 1990.

Dr. Geraldo Henrique F. Spadola
- PRESIDENTE -

João Batista Canedo
-SECRETÁRIO-